



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Duque de Caxias  
Cartório da 4ª Vara Criminal  
Rua General Dionísio, 764 CEP: 25075-095 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ Tel.: 3661-9100 e-mail:  
dcx04vcn@tjrj.jus.br

**CERTIDÃO**

Processo: 0139731-13.2017.8.19.0001  
Distribuído em: 09/06/2017  
Classe/Assunto: Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - CP)  
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Acusado: VITOR HUGO VAZ CALADO

Eu, Carlos José Fernandes da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18634 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - CP), distribuída a este Juízo em 09/06/2017, por intermédio do Distribuidor de Duque de Caxias, registrada sob o nº 0139731-13.2017.8.19.0001, o que se segue: Na Sessão do Tribunal do Júri realizada em 07.03.2022, o MM. Juiz prolatou **SENTENÇA DE ABSOLVIÇÃO** em favor do Sr. **VITOR HUGO VAZ CALADO**, com determinação de baixa nas anotações nos órgãos oficiais de Registro Civil e o respectivo arquivamento definitivo do processo. A r. sentença transitou em julgado em 15.03.2022

O referido é verdade. E para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada.

Duque de Caxias, 05 de agosto de 2022.

**Carlos José Fernandes da Silva - Chefe da Serventia - Matr. 01/18634**  
**4ª VARA CRIMINAL**  
Tribunal do Júri - Duque de Caxias  
Rua Gal. Dionísio, 764  
Duque de Caxias - CEP 25075-095

Carlos José F. da Silva  
Téc. Atividade Judiciária  
Matr. 01/18634

Código de Autenticação: 1X15.621E.W9A3.M3F3  
Este código pode ser verificado em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos

